

EXTRATO DO TERMO DA COMISSÃO GESTORA DOS CONTRATOS 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025

PROCESSO: 2025-GQ8J7, 2025-G6MLL, 2025-04V4B, 2025-578NH, 2025-LW59Z, 2025-8L5HK E 2025-WCJ3H.

OBJETO: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE CONTRATOS COM CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS, CONSÓRCIO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.

CONTRATO: 001/2025.

CONTRATADA: TECKNOBANK TECNOLOGIA BANCARIA S.A.

CONTRATO: 002/2025.

CONTRATADA: ARQDIGITAL LTDA.

CONTRATO: 003/2025.

CONTRATADA: MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA.

CONTRATO: 004/2025.

CONTRATADA: NCK - GESTÃO DA INFORMAÇÃO S/A.

CONTRATO: 005/2025.

CONTRATADA: RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATO: 006/2025.

CONTRATADA: CNR - CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA.

CONTRATO: 007/2025.

COMISSÃO GESTORA:

MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI, nº funcional 3276457.

ROSANEA MARIA SARTI, nº funcional 3116697.

RODRIGO GOMES CO, nº funcional 3479021.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1669085

RESUMO DE "ADITIVO" AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº. 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE APICÁ/ES.

OBJETO: Prorrogação da cessão do servidor Geraldo Aparecido Soares Guizzi, para prestar serviços no PAV de Apicá/ES, com custo para o cedente.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/01/2026.

Vitória, 10 de novembro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran|ES.

Protocolo 1668649

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.060/2025**

Considera oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades da Escola Estadual de Ensino Médio Judith Viana Guedes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.554/2025 (Processo E-Docs nº. 2023-QC53N/CEE-ES nº. 065/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades da Escola Estadual de Ensino Médio Judith Viana Guedes, situada na Rua Capitão João Alves, nº. 60, Bairro Centro, município de Muniz Freire, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo

Em 10 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1669010

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.061/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frederico Boldt, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.5/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-X424Q/CEE-ES nº. 526/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frederico Boldt, situada na Rua Arthur Lemke, s/nº, Distrito de Caramuru, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 24 de junho de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2020.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo

Em 10 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1669013